

**PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.002648 /2024-41,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 24 a 25/12/2023 e 25 a 26/12/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Amanda Nunes Lucas	201954-0	24/12/2023	01
Dinamene D'Andrea	198516-7	25/12/2023	01
Artur Caldas	311466-0	24/12/2023	01
Edgar Coelho	812140-0	24/12/2023	01
Eduardo Souza Silva	203796-3	24/12/2023	01
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200146-0	24/12/2023	01
Janaína Adriana de Queiroz	197840-3	25/12/2023	01
Klicia Roxana Alves Fernandes	197309-6	25/12/2023	01
Tuerte Yoseph de Lira Rolim	205994-0	25/12/2023	01
Vanessa Maciel de Andrade	164972-8	25/12/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA**

*Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)*